



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.373, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Kleri Seibel.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Kleri Seibel**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1443-1, nomeada pelo Decreto nº 2.426/1995, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 31/03/2023 a 31/06/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de março de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos **06 dias do mês de março de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/04/23, Edição 1176, Página(s) 3 a 4.